



**INDICAÇÃO 110/2019**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize vistorias e manutenções constantes em vários pontos da iluminação pública do Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica esses pleito pois percorrendo vários bairros do Município e em conversa com inúmeros moradores pude constatar que em diversos lugares a iluminação pública está deficitária, com ruas e partes de avenidas escuras, o que pode gerar insegurança na população, assim como de dia em algumas vias as luzes permanecem acesas, gerando um custo alto a todos. Portanto, é de suma importância que o Poder Público exija das empresas prestadores deste serviço, uma manutenção constante para evitar tais transtornos ao cidadão.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de março de 2019.

**KARLA TAHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB